

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 20730 23640, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 20730**, datada de 05.06.2017, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 11 (onze), da Quadra 10, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Francisca Maria dos Passos, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o sul, com a Rua referida; lado direito, dezenove metros (19,00m), para o poente, com o lote nº 12; lado esquerdo, dezenove metros (19,00m), para o nascente, com o lote nº 10; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o norte, confrontando com o lote nº 58, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados (148,20 m²), distante 97,55m para esquina com a Rua Projetada nº 01.

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-20730-em 05.06.2017: De conformidade com o requerimento, datado de 05.06.2017, habite-se nº 226/2017, datado de 31.05.2017, e CND nº 001242017-88888524, emitida em 05.06.2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, WC e área de serviço, com área construída de quarenta e seis vírgula trinta metros quadrados (46,30 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 11 (onze), da Quadra 10, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Francisca Maria dos Passos, nº 44, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o sul, com a Rua referida; lado direito, dezenove metros (19,00m), para o poente, com o lote nº 12; lado esquerdo, dezenove metros (19,00m), para o nascente, com o lote nº 10; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o norte, confrontando com o lote nº 58, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados (148,20 m²), distante 97,55m para esquina com a Rua Projetada nº 01, a qual atribui o valor de R\$ 28.000,00.

REGISTRO R2-20730-em 22.06.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda

de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0146287-0, datado de 20.06.2017, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ANA MARIA DA SILVA ALONSO**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 9.802.119-SDS-PE e do CPF/MF nº 130.359.034-41, residente e domiciliada na Rua Sol, nº 81, Tereza Mendonça, nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

REGISTRO R3-20730-em 22.06.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0146287-0, datado de 20.06.2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 60.235,00, com juros de 5,6407 % ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-20730-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 19 de Abril de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 318321/2022, datado de 04/04/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0146287-0**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **ANA MARIA DA SILVA ALONSO**, CPF/MF nº 130.359.034-41, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 86.728,70** (oitenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 9818**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 16/09/2022; **PROMOVO** a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 20730**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 53640, do Protocolo Geral, 14/04/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0017718023. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 52,39**, Belo Jardim, **24 de abril de 2023**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **17718023**, Selo Digital: **0077057.GJI02202301.01671**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

